

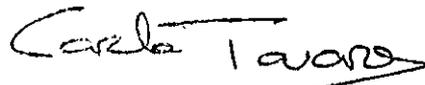
EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que, nos termos do artigo 74.º do Código Regulamentar do Município da Amadora, separata n.º 7, de 29 de dezembro de 2014 e considerando o Índice de Preços no Consumidor anunciado em 13 de janeiro de 2015 pelo Instituto Nacional de Estatística e relativo ao ano de 2014, o valor das Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais, mantem-se inalterado para o ano 2016.

E eu,  ^A, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 11 de janeiro de 2016.

A Presidente,



Carla Tavares